



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 289/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 8555/2018)

João Pessoa/PB, 13 de Junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento do servidor **JOSE VIEIRA NETO**, Requisitado, Assessor de Comunicação Social, CJ - 02, matrícula nº 300.251.715, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Pedras de Fogo/PB, no dia 05/06/2018, com retorno ocorrido no mesmo dia.

O servidor se deslocou, em veículo próprio, e realizou reportagem para veiculação na TV TRT (*PROTOCOLO TRT Nº 8236/2018*).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (*meia*) diária ao referido servidor, bem como indenização de transporte ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto